



PORTARIA CRP-17 Nº 005/2023 DE 22 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Cria a Ouvidoria no Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 12, de 21 de junho de 2022 do CFP que criou as Ouvidorias no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais de Psicologia;

Considerando a decisão da 343ª Reunião de Diretoria, a qual definiu os nomes dos membros para compor a Ouvidoria do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região;

Considerando que a homologação desta Portaria ocorreu na 320ª Reunião Plenária Ordinária, em 22 de janeiro de 2023, na qual foram aprovados os novos nomes das integrantes da Ouvidoria do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a Ouvidoria do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região.

- Raquel de Sousa Montoril - Conselheira Coordenadora
- Zilanda Pereira Lima- Servidora Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de janeiro de 2023.

KEYLLA MAFALDA DE O. AMORIM
Presidenta – CRP-17/RN

TABITA AIJA SILVA MOREIRA
Secretária – CRP-17/RN